



Of. nº 10/384 – SEPLANG/DEXPE/MBV

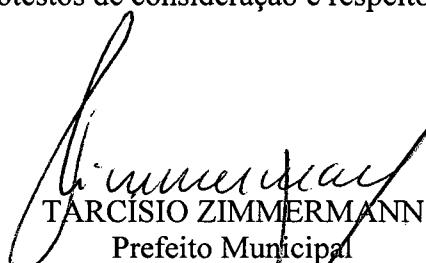
Novo Hamburgo, 4 de outubro de 2011.

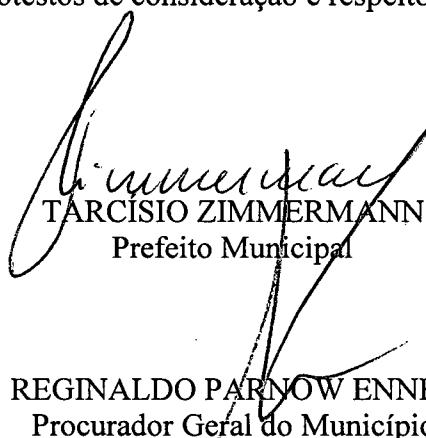
Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

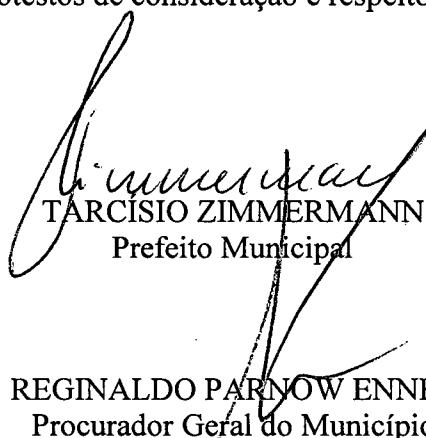
1. Dirigimo-nos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de encaminhar-lhes, buscando análise e a devida aprovação, o incluso Projeto de Lei que solicita a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 2.225/2010.
2. Os recursos advindos desta abertura de crédito especial serão utilizados pela Secretaria Municipal da Educação na construção de cinco (cinco) novas escolas de Educação Infantil através do PAC II- PROINFANCIÁ. As escolas serão construídas nos bairros: Roselândia, Canudos, Santo Afonso, Primavera, Jardim Mauá, beneficiando aproximadamente 1440 crianças.
3. As escolas serão construídas de acordo com o que estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) priorizando a acessibilidade da crianças portadoras de necessidades especiais .
4. A construção de escolas de educação infantil e a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional é indispensável a melhoria da qualidade de educação do município.
5. Por tudo exposto, **requer apreciação em regime de urgência**, na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal


REGINALDO PARNOW ENNES
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
LEONARDO HOFF
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS


Reginaldo Parnow Ennes
Procurador Geral do Município
OAB-RS 59.797